



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATA DE JULGAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
003/2022.

Data: 22 de março de 2022.

Hora: 15h05 minutos.

Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.

Membros da Comissão de Licitações: Camila Bühler Machado, Ana Cristina Salazar e Milena de Assis Mohr.

Decisões:

1. Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, com a finalidade de julgar e declarar os vencedores da Chamada Pública - Dispensa de Licitação nº 003/2022, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para as Escolas Municipais de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Filantrópicas deste Município, para o ano letivo de 2022, conforme descrito no item 5.2 do Edital Licitatório.
2. Após a análise final dos documentos, em conformidade com o edital licitatório e seus anexos, restaram classificados os produtores: JORGE GIL DA SILVA, VILSON DUTRA DA SILVA, CLAUDIOMAR SILVEIRA DOS SANTOS, JOÃO BATISTA REIS DOS SANTOS, ALTAIR ANTÔNIO DE OLIVEIRA, TERESINHA DE FÁTIMA LINO GENARI, MARLI BONIATTI, PEDRO ROBASKI, JOÃO CARLOS FERREIRA, CLAUDIOMIRO SILVEIRA DOS SANTOS, JOÃO CLÁUDIO DOS SANTOS, NELI CARDOSO NEVES, ANSELMO ANTÔNIO PETRÓ, ANSELMO DE JESUS LIMA, LUCAS DA SILVA DIAS, OSVALDINA CANDIDA VIEIRA BOCKER, ALEXANDRE SILVEIRA RAMOS e JOÃO ROBASKI MEREGALLI, como grupo informal, organizados através do SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, por cumprirem com as exigências editalícias, bem como restou DESCLASSIFICADO o produtor ANDERSON MARONE DA SILVA.
3. Diante do exposto, com base nos critérios de julgamento constantes no edital de chamada pública, a Comissão declara licitantes VENCEDORES, os produtores do grupo informal, conforme segue: JORGE GIL DA SILVA, o item 1 – Açúcar Mascavo Orgânico, na quantidade de 300kg ao valor de R\$12,00 o kg, totalizando R\$3.600,00, item 25 – Melado, na quantidade de 250kg ao valor de R\$13,00 o kg, totalizando R\$3.250,00; VILSON DUTRA DA SILVA, item 2 – Aipim descascado congelado, na quantidade de 1.850kg, ao valor de R\$5,50 o kg, totalizando R\$10.175,00; CLAUDIOMAR SILVEIRA DOS SANTOS, item 3 – Alface lisa orgânica, na quantidade de 800kg, ao valor de R\$7,00 o kg, totalizando R\$5.600,00, item 13 – couve manteiga orgânica, na quantidade de 600kg, ao valor de R\$8,00, totalizando R\$4.800,00, item 31 – tempero verde orgânico, na quantidade de 300kg, ao valor de R\$14,00, totalizando R\$4.200,00, item 17 – feijão preto orgânico, na quantidade de 2.000kg, ao valor de R\$12,00, totalizando R\$24.000,00; ALTAIR ANTÔNIO DE OLIVEIRA, item 4 – arroz branco polido, na quantidade de 1600 pacotes de 5kg, ao valor de R\$25,00 o pacote, totalizando R\$40.000,00; TERESINHA DE FÁTIMA LINO GENARI, item 8 – bergamota comum, na quantidade de 850kg, ao valor de R\$4,00, totalizando R\$3.400,00; JOÃO BATISTA REIS DOS SANTOS, item 5 – arroz branco orgânico, na quantidade de 570 pacotes de 5kg, ao valor de R\$35,00 o pacote, totalizando R\$19.950,00; MARLI BONIATTI, item 6 – banana branca, na quantidade de 6.000kg, ao valor de R\$3,30 o kg, totalizando R\$19.800,00; PEDRO ROBASKI, item 6 – banana branca, na quantidade de 6.000kg, ao valor de R\$3,30 o kg, totalizando R\$19.800,00; JOÃO CARLOS FERREIRA, item 7 – batata doce, na quantidade de 3.500kg, ao valor de R\$5,70 o kg, totalizando R\$19.950,00; CLAUDIOMIRO SILVEIRA DOS SANTOS, item 10 – beterraba orgânica de primeira, na quantidade de 700kg, ao valor de R\$8,00 o kg, totalizando R\$5.600,00, item 29 –



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ovos coloniais, na quantidade de 2.400 dúzias, ao valor de R\$11,00 a dúzia, totalizando R\$26.400,00; ANSELMO DE JESUS LIMA DE SOUZA, item 9 – bergamota ponkan, na quantidade de 800kg, ao valor de R\$4,00 o kg, totalizando R\$3.200,00, item 21 – laranja para suco, na quantidade de 4.300kg, ao valor de R\$2,90 o kg, totalizando R\$12.470,00; JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS, item 12 – cebola de primeira, na quantidade de 400kg, ao valor de R\$4,30 o kg, totalizando R\$1.720,00, item 22 – linhaça marrom, na quantidade de 100 pacotes de 500gr, ao valor de R\$15,30 o pacote, totalizando R\$1.530,00; NELI CARDOSO NEVES, item 2 – Aipim descascado congelado, na quantidade de 300kg, ao valor de R\$5,50 o kg, totalizando R\$1.650,00, item 10 – beterraba de primeira qualidade, na quantidade de 300kg, ao valor de R\$5,60 o kg, totalizando R\$1.680,00, item 14 – cuca colonial, sem recheio, na quantidade de 300 unidades, ao valor unitário de R\$7,70, totalizando R\$2.310,00, item 15 – doce de frutas orgânico, na quantidade de 600 unidades, ao valor de R\$11,00 a unidade, totalizando R\$6.600,00, item 18 – feijão preto tipo 1, na quantidade de 100kg, ao valor de R\$8,70 o kg, totalizando R\$8.700,00, item 30 – repolho verde, na quantidade de 500kg, ao valor de R\$3,20 o kg, totalizando R\$1.600,00; ANSELMO ANTONIO PETRÓ, item 18 – feijão preto, na quantidade de 1.000kg, ao valor de R\$8,70 o kg, totalizando R\$8.700,00, item 6 – banana branca, na quantidade de 6.000kg, ao valor de R\$3,30 o kg, totalizando R\$19.800,00; OSVALDINA CANDIDA VIEIRA BOCKER, item 19 – filé de peixe tilápia, na quantidade de 830 pacotes de 500gr, ao valor de R\$24,00 o pacote, totalizando R\$19.920,00; CARINE DE LINS FREIBERGER, item 21 – laranja para suco, na quantidade de 5.300kg, ao valor de R\$2,90 o kg, totalizando R\$15.370,00; ALEXANDRE SILVEIRA RAMOS, item 29 – ovos coloniais, na quantidade de 2.400 dúzias, ao valor de R\$11,00 a dúzia, totalizando R\$26.400,00; LUCAS DIAS DA SILVA, item 20 - Iogurte integral, na quantidade de 1000 litros, ao valor de R\$10,50 o litro, totalizando R\$10.500,00; JOÃO ROBASKI MEREGALI, item 24 – mel de abelha, na quantidade de 100kg, ao valor de R\$24,00 o kg, totalizando R\$2.400,00.

4. Os itens: 04 – arroz branco, na quantidade de 700 pacotes, 12 – cebola de primeira, na quantidade de 600kg, 16 – farinha de arroz, na quantidade de 300kg, 23 – maracujá graúdo, na quantidade de 100kg, 26 - melancia, na quantidade de 1000kg, 27 – milho verde in natura, na quantidade de 200kg e 25 – moranga cabotiá, na quantidade de 3200kg restaram DESERTOS.
5. Determinamos que este julgamento seja publicado na imprensa oficial do município, através do site www.diariomunicipal/famurs.com.br, para ciência dos interessados, e logo após, transcorrido o prazo recursal ou sua denegação, seja encaminhado à autoridade superior competente para homologação e/ou providências cabíveis.
6. Nada mais a constar, declaramos encerrada esta reunião às 16 horas e 30 minutos, desta mesma data, seguindo a presente ata assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações.

Santo Antônio da Patrulha, 22 de março de 2022.


Camila Bühler Machado


Ana Cristina Salazar


Milena de Assis Mohr
Comissão de Licitações